Por Paulo Roque
Correspondências para esta seção devem ser enviadas para o e-mail
psroque@uol.com.br ou paulo@sincronismocomunicacao.com

CARNE BOVINA PARA A RÚSSIA


STOCK.XCHNG

Seis frigoríficos foram autorizados a exportar carne bovina, miúdos e envoltórios naturais para a Rússia. A retomada das exportações de carne bovina para a Rússia foi autorizada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Na segunda semana de outubro, o site do Serviço Federal de Vigilância Sanitária e Fitossanitária da Rússia (Rosselkhoznadzor) publicou oficialmente a liberação dos frigoríficos, que estão situados em quatro estados brasileiros: São Paulo (JBS e Frigol), Mato Grosso do Sul (JBS e Marfrig), Goiás (JBS) e Mato Grosso (JBS).

UBABEF EXALTA "BRASILIDADE" EM CAMPANHA PUBLICITÁRIA

Com o slogan "*Brazilian Chicken: bringing health and happiness to the world*" ("Brazilian Chicken: levando saúde e alegria para o mundo"), a União Brasileira de Avicultura (UBABEF) lançou, durante a Anuga – uma das maiores feiras de alimentos do mundo, realizada em Colônia, na Alemanha –, o novo vídeo da campanha internacional da carne de frango brasileira. Mantida pelo projeto setorial Brazilian Chicken, realizado em parceria com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil), a campanha, além de realçar os diferenciais mais conhecidos dos produtos avícolas do Brasil no mercado internacional – a qualidade, a segurança sanitária e a sustentabilidade da produção –, exalta a "brasilidade" e destaca a felicidade do povo como um dos valores agregados aos produtos avícolas.

APROVADA PROPOSTA QUE REGULAMENTA CLONAGEM DE ANIMAIS

A proposta que regulamenta as atividades de pesquisa, produção e comercialização de material genético animal e de animais domésticos clonados foi aprovada pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, em Brasília. Poderão ser clonados somente os animais domésticos de interesse zootécnico: bovinos, búfalos, cabras, bodes, ovelhas, cavalos, asnos, mulas, porcos, coelhos e aves. O texto aprovado é um substitutivo do Senado para o Projeto de Lei 5010/13, da senadora Kátia Abreu (PMDB-TO), que regulamentava a clonagem de mamíferos, exceto seres humanos, além de peixes, répteis, anfíbios e aves; e, também, revoga a Lei 6.446/77, que trata da inspeção e fiscalização de sêmen para inseminação artificial em animais domésticos. O projeto será analisado ainda pelas comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

GOVERNO RECONHECE A PROFISSÃO DE VAQUEIRO

A profissão de vaqueiro foi reconhecida por meio da Lei 12.870, sancionada pela presidente da República, Dilma Rousseff. Estão entre as atribuições do vaqueiro cuidar da saúde de bovinos, bubalinos, equinos, muares, caprinos e ovinos, assim como alimentá-los e ordenhá-los, bem como a manutenção das instalações dos animais, além do treinamento e da sua preparação para eventos culturais e socioesportivos, garantindo que não sejam submetidos a atos de violência. O artigo 4º define que a contratação dos vaqueiros é de responsabilidade do administrador, proprietário ou não, do estabelecimento agropecuário. Foi vetado o parágrafo único deste artigo, que estabelecia a necessidade de contratação de seguro de vida e de acidentes. O Governo levou em consideração a realidade econômica do setor, em especial a dos pequenos produtores, para justificar o veto, alegando que a medida oneraria excessivamente o processo produtivo.

PRODUTORES GAÚCHOS PODERÃO RENEGOCIAR DÍVIDAS

O Conselho Monetário Nacional aprovou a renegociação das dívidas de custeio e investimento dos produtores de soja, milho e trigo em municípios do Rio Grande do Sul onde tenha sido decretado estado de emergência ou calamidade pública em razão da seca ou estiagem nos anos de 2005 a 2012. Os produtores rurais devem comunicar até o próximo dia 30 de dezembro o interesse na renegociação às instituições financeiras credoras. As operações precisam ser formalizadas pelos bancos até o dia 30 de abril de 2014.

OS NÚMEROS DA FOME


STOCK.XCHNG

Mesmo em queda, os números da fome no mundo ainda assustam e envergonham. No período de 2011-2013, cerca de 842 milhões de pessoas – aproximadamente uma em cada oito – sofreram de fome crônica, menos do que o registrado no período de 2010/12, quando se atingiu a cifra de 842 milhões de pessoas. As estatísticas são do relatório Situação da Insegurança Alimentar no Mundo, publicado todos os anos pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (IFAD, na sigla em inglês) e o Programa Mundial de Alimentos (PMA). Segundo o estudo, a maioria das pessoas famintas vive em regiões em desenvolvimento, enquanto 15,7 milhões vivem nos países desenvolvidos. A maior parte das pessoas subnutridas ainda é encontrada no Sul da Ásia (295 milhões), seguido pela África Subsaariana (223 milhões) e Ásia Oriental (167 milhões).

EXPANSÃO DO MERCADO DE BIODIESEL


STOCK.XCHNG

Até novembro, o Congresso Nacional receberá proposta de aumento da mistura do biocombustível por litro de diesel dos atuais 5% (B5) para 7% (B7) em 2014. De acordo com o deputado Jerônimo Goergen (PP-RS), presidente da Frente Parlamentar do Biodiesel, o coordenador da Comissão Executiva Interministerial do Biodiesel, Rodrigo Rodrigues, relatou que será enviada uma Medida Provisória ou um Projeto de Lei sobre o tema ao Poder Legislativo. Se a opção for pelo PL, será pedida tramitação de urgência para a matéria. A proposta do Governo deve prever uma mistura de 10% (B10) em 2020, de acordo com as condições de oferta de matéria-prima e indicadores econômicos. A variação destes fatores poderá levar à redução do percentual, mas nunca abaixo dos 7%.

DECRETO SIMPLIFICA IMPLANTAÇÃO DE ARMAZÉNS NO MATO GROSSO

A Famato informa que, após um longo período de debates entre o setor produtivo e o governo, finalmente, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA) entendeu que a implantação dos armazéns não é considerada de alto impacto ambiental, conforme já era previsto pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Por meio do Decreto 1.964, o processo para implantação e operação de armazéns, silos, equipamentos de secagem e beneficiamento dos produtos agrícolas nas propriedades ficou mais simples. Antes, o produtor rural que quisesse construir ou ampliar seu armazém precisava cumprir mais de cinquenta itens para conseguir emitir o licenciamento ambiental. Agora, terá que apresentar um formulário denominado "Comunicado de Armazém e Silo", acompanhado da documentação exigida pela SEMA. O formulário será disponibilizado no site da Secretaria (www.sema.mt.gov.br) e deve ser protocolado na secretaria ou em uma de suas unidades regionais.

MP 619 PASSA PELO SENADO

O Senado aprovou a Medida Provisória (MP) 619, que tem como objetivo dar mais agilidade à realização de licitações para novas unidades armazenadoras, para atender o aumento da produção de grãos no País. O texto, que vai à sanção presidencial, permitirá a Conab utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) para a construção e ampliação de armazéns, além da importação, em caráter emergencial, de defensivos não registrados no Brasil para evitar a proliferação de pragas exóticas; e, também, eliminará a limitação dos prazos para o penhor rural, que, antes, era de três anos para a agricultura e de cinco anos para a pecuária, prorrogáveis por mais três anos em ambos os casos. Para os pequenos produtores, as despesas adicionais cobradas na aquisição de imóveis rurais, como tributos e taxas cartoriais, poderão ser incluídas nos contratos de financiamento.


STOCK.XCHNG